

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO № 003/2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM AGROENERGIA (PET AgroEnergia)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) AGROENERGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:
- I Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), assinado pelo coordenador do respectivo curso;
- IV Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V Não apresentar vínculo empregatício.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- 2.1. São deveres do integrante PET:
- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita virtualmente pelo envio do um e-mail para o endereço do grupo PET AgroEnergia (**petagroenergia@hotmail.com**) com o exigido nos itens 4.3 e 4.5 no período de 13 a 17 de fevereiro;
- 4.3. A inscrição consistirá no envio da documentação via e-mail em anexo (5 arquivos no total) em que no assunto constará 'Inscrição processo seletivo PET AgroEnergia 2017' e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato, identificação da graduação que cursa, período e turno;
- 4.4. O candidato se responsabiliza pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.
- 4.5. Os 5 (cinco) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:
- I Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido e contendo uma foto 3x4;
- II Cópia de comprovante de matrícula; assinado pelo coordenador do respectivo curso;
- III Histórico Escolar atualizado; assinado pelo coordenador do respectivo curso;
- IV Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação. (Frente e verso);
- V Cópia de CPF;
- 4.6. O candidato receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 18/02/2016.

Observação¹: Os candidatos que não enviarem documentação completa anexada ao e-mail terão suas inscrições indeferidas.

Observação²: Os candidatos deverão entregar a documentação completa exigida no item 4.5 impressa no dia da prova escrita (20/02/2017, segunda-feira).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET AgroEnergia, um (a) Tutor(a) convidado, um(a) professor(a) externos ao PET AgroEnergia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET AgroEnergia;
- 5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:
- I Primeira etapa: Teste escrito composto por questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343¹; a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;
- II Segunda etapa: Dinâmica de grupo; a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET AgroEnergia;

¹ *Para obter material sobre o programa: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481

- III Terceira etapa: Entrevista, a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;
- IV Quarta etapa: Análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas;
- 5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de Classificação =
$$\frac{(E1 \times 2,5) + (E2 \times 2,5) + (E3 \times 2,5) + (E4 \times 2,5)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

- 5.4. Candidatos com Nota de Classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.
- 5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017.

Etapa	Prazo	Horário	Local
I - Inscrições	13 a 17/02/2017	Até às 0:00h 18/02/2016	Email (petagroenergia@hotmail.com)
II – Prova escrita	20/02/2017 (segunda-feira)	8h às 12h	Sala 02 (dois) do CEAGRI II
III- Dinâmica	21/02/2017 (terça-feira)	8h às 12h	Sala do PET AgroEnergia (prédio Antônio Coelho, 1º andar)
IV - Entrevista	22/02/2017 (quarta-feira)	8h às 12h	Sala do PET AgroEnergia (prédio Antônio Coelho, 1º andar)
V – Análise do histórico escolar*	23/02/2017 (quinta-feira)	8h às 12h	Sala do PET AgroEnergia (prédio Antônio Coelho, 1º andar)
VI - Resultado	06/03/2017 (segunda-feira)	-	Site e FanPage PET AgroEnergia

^{*}Constando apenas a presença da comissão de seleção

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, II, III e IV do processo seletivo será desclassificado.

7. DAS VAGAS

7.1. A seleção acontece para 1 (uma) vaga bolsista e 4 (quatro) vagas para não bolsistas, para alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: petagroenergia@hotmail.com, Pet AgroEnergia UFRPE (facebook).

Recife, 9 de fevereiro de 2017.

Prof^a Cristiane Guiselini Tutora PET-AgroEnergia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

> Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET/MEC/SESu/AGROENERGIA/UFRPE



EDITAL INTERNO Nº003/2017 PET AgroEnergia

Ficha de Inscrição

COLOQUE SUA FOTO AQUI 2017 Data: Nome: Data de nascimento: Telefone: Celular e-mail: RG: Órgão: **CPF** Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): 0 Período atual: Turno: () Manhã ou () Tarde Realiza estágio extracurricular? () Sim () Não - Se a resposta for Sim, citar início, a área, local ou departamento:

Disponibilidade de dias e horários:	
Disponibilidade para viagem:()Sim	() Não
Conhecimento em informática?()S ()Word ()Excel ()Power Point	
	Assinatura candidato